



PREFEITURA DE BOTUCATU



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles nº1603 Centro CEP:18.602-120

Fone: (14) 3882-1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 10 de junho de 2014.

Ofício 414/2014

Ref.: requerimento nº 592

Vereadores: Fontão, ~~Leão~~, João Elias, ~~Curatim~~, ~~Carmona~~,

Excelentíssimo Senhor.

592

Em resposta ao requerimento nº **592**, expedido na Sessão Ordinária de 30/06/2014, no qual Vossa Excelência solicita desta Secretaria providencias visando a construção de ECOPONTOS na cidade para entrega voluntária de materiais inservíveis, temos a informar que de acordo com a Lei 5410/12 que “*Autoriza o poder executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Botucatu, pelo regime de Concessão e dá outras providências*”, será de responsabilidade da empresa vencedora do processo de concessão a instalação de “ECOPONTOS” nos diversos setores da cidade.

Assim, estamos aguardando a finalização do processo de concessão através de licitação para darmos continuidade ao assunto.

Esperando ter lhe atendido, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Perseu Mariâni

Secretario Municipal de Meio Ambiente

A

Câmara Municipal de Botucatu

A/C Sr. Presidente Ednei Lázaro da Costa Carreira